

# Barcellos

REGENERADOR

C. M. B.  
BIBLIOTECA

1.º Anno

Quinta-feira, 21 de outubro de 1897

N.º 39

## DOEU-LHES...

Em o nosso ultimo numero, fizemos ver o irregular procedimento do antigo bispo de Himeria e hoje de Meliapor, que deixa a sua diocese em completo abandono por tão largo espaço de tempo, com agravo para a sua consciencia de prelado, e prejuizo para os povos, que foram confiados á sua administração espiritual.

Sinceramente:—ou o melindroso estado de saude do sr. bispo lhe permite pastorear a sua diocese, ou não.

No primeiro caso, que vá para lá, que é esse o seu dever, e é para isso que o estado lhe paga.

No segundo caso, que resigno o seu lugar, a exemplo do que fez o seu antecessor de Meliapor, e, então, poderá sua ex.ª revm.ª andar á vontade, e, talvez, sem censura, em almoços e jantares, por todas as villas e logarejos do paiz.

A este respeito não pode haver duas opiniões.

Acceptou Meliapor—segundo dizem—em virtude das repetidas instancias do sr. cardinal Rampolla e do sr. Nuncio?...

Mas Meliapor não é em Remelhe, nem para lá se faz caminho, peregrinando pelas estações de Vianna, Caminha ou Moledo.

Teve repetidas instancias, afim de ir para Meliapor!?

Mas, então, porque não vai?!

E' na sua diocese que deve estar:—é esse o seu dever de prelado, e—não nos cansamos de o repetir—é para isso que o estado lhe paga.

Não o pensa, porém, assim o «Commercio de Barcellos», que, pelos modos, se doeu com o nosso artigo.

Para se desforrar, lá vem com o seu artigo de pontifical—com educação de um cabreiro da Padella na penna, e com xarope de Gibert na lingua—em que censura o sr. conselheiro José Novaes, por não assistir a todo a sessão da camara dos srs. deputados.

E' como quem diz:—se o sr. bispo não está na sua diocese, também o sr. conselheiro José Novaes não assistiu ás sessões da camara.

Ha, apenas, esta differença:—o sr. conselheiro José Novaes foi eleito pelo partido regenerador de Barcellos—filha de diestros, segundo o «Commercio»,—e, por tanto, só ao seu partido e aos eleitores, que o dis-

tinguiram com o seu voto, é que elle tem de dar conta dos seus actos.

Só elles é que lh'a podem pedir, e mais ninguém.

Não esteve sua ex.ª na camara para combater os erros e *balhoices* do actual governo?...

... Talvez fizesse mais serviços combatendo, no Porto, as *paorosas* inventadas pelos *progressistas*, e talvez estivesse, no Porto, a desfazer o effeito dos artigos, que o «Correio da Noite», publicava ha um anno e que, agora, são transcriptos pelos jornaes republicanos.

Não sabemos se o «Commercio» se lembra de que esses artigos do «Correio da Noite» eram contra El-Rei e contra as instituições...

Mas, estivesse ou não, o que é certo é:—que o sr. conselheiro José Novaes foi eleito pelos seus amigos politicos;—que só a elles tem de dar conta dos seus actos;—e que, na qualidade de deputado, *nada, nada absolutamente*—notem-no bem—recebe do thesouro publico.

Se recebese, com certeza, estaria no seu lugar; e, para protestar contra os actos do governo, lá esteve, sempre, a opposição representada e galhardamente.

Já assim não succede com o sr. bispo, que foi nomeado pelo governo para exercer a sua missão espiritual, na sua prelazia, e que fugiu para os regalos da capital.

Já assim não succede com o sr. bispo, que foi, repetidas vezes, instado—segundo dizem—pelo cardinal Rampolla e pelo sr. Nuncio, para ir para Meliapor e que ainda não foi, preferindo as viajatas pelo paiz e os almoços e jantares de Moledo e Caminha.

Já assim não succede com o sr. bispo, que tem recebido e continua a receber fartos ordenados do estado, para estar na sua prelazia, e que a abandonou para andar a *politicar* no seu concelho natal, de braço dado com os *progressistas* de Barcellos, seus correligionarios ou seus *allicos* de momento, como agora lhes chama.

E' esta a differença. Já não fallamos nas *leis ecclesiasticas*, que o obrigam a residir na sua diocese, e nas indicações dos seus *brios* de homem e da sua *dignidade* de prelado.

Fallamos, apenas, das *obrigações*, que o seu cargo lhe impõe.

Recebe ordenados — tra-

balhe, e se não pode—*re-signe*, para que outro exerça o lugar com mais proveito para o paiz.

De apparatus e de papelões, está este farto á saciedade.

## Estão feitos...

Por informações de todo o ponto auctorizadas, demos, no ultimo numero do nosso jornal, a alarmante e pouco agradável noticia da projectada criação da comarca de Espozende.

O nosso fim unico foi pôr de prevenção todos os barcellenses, dignos d'este nome, para que, n'um instante e de improviso, nos não apparecesse a folha official, decretando a criação da comarca de Espozende, sem dar tempo ao brioso povo do nosso concelho para lançar mão de todas as armas ao seu alcance e gritar bem alto:—

«Para traz!... não consentimos que nos roubem, impunemente, as joias, que, com justa razão possuímos ha muitos seculos e que, legitimamente, sem *distruçamos*».

«Para traz!... e não penseis que somos um povo de imbecis, que esteja resolvido a consentir na sua ruína e no seu opprobio».

«Para traz!... porque a força, que nos assiste e que porvem do nosso proprio direito, não vos consentirá, que, — arrastados por odiosos caprichos e vaidades—sacrifiquéis, improficientemente, o bem estar da nossa importante comarca».

«Para traz!... porque não consentiremos na desmembração da nossa historica comarca, simplesmente para cumprimento de promessas elitoraes.»

«Para traz!... porque não vos acompanha a minima razão de justiça ou equidade e, por isso, não conseguireis rasgar estes pergaminhos que são, ao mesmo tempo, o nosso bem e o nosso orgulho, e até porque a nossa comarca precisa de manter a sua integridade, afim de poder continuar una vida independente, sem precisar de importunar este ou aquelle governo.»

O nosso unico fim—repetimol-o—foi pôr todos os barcellenses de sobrevivo contra a espoliação de que estamos ameaçados.

Foi fazer com que todos estivessem precavidos para nos podermos cobrir do golpe cruel, que, sobre nós, vai ser descarregado, na reorganização comarcã, por esse governo de bacocos, a que, infelizmente, estão entregues os destinos d'este honrado paiz.

Foi prevenir um *assalto*, que, para breve, se projecta á nossa legitima propriedade e um *insulto* aos brios e dignidade de todos os barcellenses.

Sim: um *assalto* e um *insulto*, pois nada justifica a criação da comarca d'Espozende.

Mas... Ah!.. certamente sonhamos!

Pois o *orgão* official dos srs. *progressistas* cá da terra não acaba de nos dizer que é intempestiva a nossa noticia?!

Não acaba elle de nos classificar de embusteiros e não nos lembramos do que mais—em tudo isso é lá a casa muito rica—pelo nosso sincero, leal e desinteressado aviso, relativamente á criação da comarca?...

Mas o citado *orgão* é incapaz de enganar os seus patricios, mormente n'um caso como este, de tanta monta.

E, pois, forçosamente reconhecemos:—sonhamos, não ha duvida!

Certamente foi em sonho, que uma voz amiga nos veio avisar de que os *progressistas* iam crear a comarca de Espozende; que nos prevenira de que o sr. José Luciano tinha escripto a um *progressista* de Espozende—muito conhecido pelo *forro* da sua *casaca*—recomendando-lhe que mandasse o cunhado ao concurso para officios de justiça, afim de se achar habilitado para ser promovido em um dos da futura comarca de Espozende; e, finalmente, que mais nos prevenira de que o sr. ministro da justiça tinha asseverado ao actual deputado por Espozende, sr. Alvaro de Castellos, «que estava muito arrependido de não ter, já em tempo, creado a referida comarca e que, por isso, caso cahisse amanhã, elle ministro, deixaria o respectivo decreto assignado».

Foi sonho, um puro sonho tu-tu-tu... não ha duvida!

Porém, supersticiosos como somos não deixaremos—no nosso posto de fieis propugnadores dos interesses d'esta terra—de gritar, de vez em quando—*aleria!*—e iremos acompanhando, sempre, este nosso signal de alarme de um protesto mais ou menos intenso—consoante as nossas forças nol-o permitirem—contra a criação da comarca de Espozende.

Com este fim—se o espaço nol-o permittir—transcreveremos hoje alguns trechos de um officio, que, em 29 de dezembro de 1888, a commissão municipal de Barcellos dirigiu ao presidente da commissão da circumscripção judicial, em Lisboa, justificando a conservação da nossa comarca.

Todos, então, se uniram, como um só homem, pondo de parte ideias politicas, para defender os interesses e a dignidade da sua terra.

Hoje, porém, são outros os tempos, apesar de decorridos bem poucos annos.

E', pois, bem certo o aphorismo:—mudam-se os tempos, mudam-se os pensamentos».

Quem, então, perguntaria—como o supra-citado *orgão* no seu ultimo numero—«a quem corria o dever de representar, em nome do circulo e do municipio, contra isso?»

Mas percebemol-os... O actual deputado por este circulo e a respectiva camara municipal que representem...!

Elles—os *progressistas* cá da terra, que, na ultima eleição tanto se entenderam com os bacocos lá de Lisboa—precisam de... ficar em casa.

Comprehendemos; mas os barcellenses, serios e dignos, também não deixarão de lhes adinhar as intenções e de clamar:

—«São todos uns; estão combinados; estão feitos.»

## Andam na seára os pardaes?...—E' por culpa dos Cabraes.

Tal e qual. Cria-se a comarca de Espozende? E' por culpa do José Novaes.

Esta nem ao diabo lembra!.. Pediu o governo auctorização á camara para reformar os serviços publicos.

Contra esta dictadura encaipotada levantou-se a opposição regeneradora e lavrou, bem solemne, o seu protesto.

Mas que importava? Lá estavam, em maioria, os *merdelins* para dizer o seu *amen*.

Era, então, diz o jornaleco *perseguido* cá da terra, a occasião de o sr. José Novaes erguer a sua voz contra a hypothese da criação da comarca em Espozende!..

São maluquinhos!... Pois o sr. José Novaes nodia, então, *ionubia* de que o governo—passando por cima das desgraçadas condições financeiras em que o paiz se encontra—havia de ir augmentar as despesas, creando novas comarcas!...

Pois o sr. José Novaes podia, então, presumir que o sr. conego Morgado, das Marinhas, havia de valer mais perante este infeliz governo de bacocos do que todo o partido *progressista* de Barcellos?!...

Seria licito ao sr. José Novaes,—embora a conducta irregular e indigna do governo a isso auctorisasse,—o lembrar-se de que o governo precisava collocar em Espozende como juiz, um magistrado, a quem deve tantas dedicações e serviços; como conservador um primo do sr. ministro da justiça; e, como escrivão, um cunhado d'um influente, que se passou, deixando, talvez, os logares de officiaes de diligencias para alguns amigos de Barcellos?!...

Pois seria justo acreditar que o governo iria crear uma nova comarca em Espozende, augmentando as despesas do thesouro, só para premiar serviços politicos e para anichar os amigos, que não é para outro fim, nem por outro motivo, que aquella comarca se cria!?!...

Não ha duvida. *Andam na seára os pardaes?...—E' por culpa dos Cabraes.*

Cria-se a comarca de Espozende?...

E' por culpa de José Novaes.

Mas, então, onde está a força, o patriotismo e o amor da sua terra dos *progressistas* de Barcellos—os taes que visitam o sr. José Luciano, os que se cartêam com o sr. José Luciano, e os que tanto furor fazem das suas relações com o sr. José Luciano?!

Desgraçados!...

No tempo do honrado patriota, dr. Diogo de Magalhães, chefe do partido *progressista* de Barcellos, nunca a comarca se eriou.

Agora dos actuaes chefes:—uns já comeram adeantado;—outros esperam comer, que é só para isto, que elles se visitam e se cartêam com o sr. José Luciano.

Que desgraçados estes malquinhos!...

**EU VIVO SÓ DO PASSADO.**

Goze uma a uma as doçuras,  
Goze do mundo o prazer,  
Quem n'elle tiver venturas.  
Quem n'io presente viver:  
Se é feliz, afague a vida;  
Se a tem de flores florida,  
Viva e folgue, o tempo é seu?  
As horas são-lhe propicias;  
Durma, acorde entre caricias,  
Durta os dias por delicias,  
Que os não posso contar eu.

Alimente-se d'esperanças  
Quem no futuro inda crê;  
Quem da sorte nas mudanças  
Inda um sorriso prevê;  
Souhe embora luz distante  
Quem inda um sonho brilhante  
Rode n'alma acall'ar:  
Creia, e goze a vida,  
Que eu n'esse encanto risonho  
Nenhuma tã hoje ponho,  
Nem posso o sonho sonhar.

O men dia é mais escuro;  
Nem sonhos, nem luz, nem flôr!  
Sem presente e sem futuro,  
Olho ao longe a antiga côr:  
O pó disperso levanto  
Do que foi, do que amei tanto  
N'uns dias que já lá vão;  
Nas ruínas assentado,  
Eu vivo só do passado,  
E é d'este levantado  
Que sustento o coração.

A! triste, que triste cousa  
Viver assim!... pois não é?  
Lidar sempre n'uma lousa,  
Pondo um cadaver de pé!  
Mas tem prazer, na verdade,  
Esse culto da saudade;  
Tem prazer por entre o fel;  
Se a turba lh'o não descobre,  
Se o julga esteril e pobre,  
E' tributo d'alma nobre,  
Desinteressado e fiel!

Nem só se ama o que ainda vive  
Quando a lembrança ficou;  
N'ella o amor sobrevive  
Ao encanto que acabou:  
Passa às vezes n'un momento  
A ventura; e o pensamento  
Surge, melhor Prometheu;  
Ilumina as mortas côres,  
Finge viço ás murchas flores,  
Empresta vida aos amores,  
Faz do nada em novo ceu.

Recompondo o que passara.  
Engana o desejo assim;  
Goza só do que gozara  
N'aquelle engano sem fim,  
N'aquelle mundo d'outrora,  
N'aquelle candida aurora,  
Que ao peito deu vida já;  
Na imagem nada lhe esquece,  
Pinta tudo o que endoucece,  
E tão real lhe parece  
Que hesita se inda será!

Vivo assim! do pranto e riso,  
Do que eu gozei e soffri,  
Do inferno e do paraizo  
Em que eu contente vivi!

Vivo só de recordar-me,  
Que mais não poude deixar-me  
O mundo, o tempo, a razão!  
Depois da fria verdade,  
Em perpetua soledade  
Cultivo a flor da saudade,  
Cultivo-a no coração.

E' vida que tem tristeza  
Mas tem doçuras tambem;  
Do passado a natureza  
Não muda ao menos ninguém:  
O que foi, lá jaz qual fora,  
E eu posso a cada hora  
Evocal-o em fructo e flôr!  
Doce, amargo, e feio, e bello,  
Enche-me d'alma o anhello,  
Vive só por meu desvelo,  
E eu vivo só d'este amor!

J. de L.

**Recenseamento**

Outra vez o «Commercio» a falar do recenseamento eleitoral! Desgraçados, que ignoraes a lei e por vós julgaes os outros!

A commissão do recenseamento eleitoral d'este concelho, composta de cavalheiros de reconhecidissima probidade, tem organizado, ou mandado organisar, desde 1895, o recenseamento e suas revisões em face da lei, e só de harmonia com ella, é que os empregados, incumbidos d'esse serviço, o tem feito, e a prova do allegado são as reclamações perante o juiz de direito da comarca. Quaes tem sido ellas?

Nenhumas, porque não ha irregularidades senão as imaginadas por quem seria capaz de as praticar, caso um tal serviço lhe estivesse confiado.

Mas qual é a razão porque têm passado as epochas de reclamações e esses senhores, que tanto ladram á lua, não se apresentaram a reclamar contra as faltas, vícios e omissões, que, ha tanto tempo, dizem existir no recenseamento?...

É porque elles sabem muito bem que elle se acha organizado nos termos dos art.ºs 24.º e 25.º da lei eleitoral, e que os documentos, que servirão de base ás operações do recenseamento e suas revisões, estão archivados na secretaria da camara, servindo de chicote á commissão e seus empregados, para castigar os reclamantes sem fundamento.

E' liquemnos certos, de uma vez para sempre, que, têm sido recenseados os regeneradores, progressistas e republicanos, que estavam nas condições de o ser, assim como eliminados os regeneradores, progressistas e republicanos, que deviam sair.

E' a lei que os recenseia, e é a lei que os elimina.

A commissão resolve em face de documentos. (art.º 24.º)

«A commissão não poderá inscrever ou eliminar o nome de nenhum eleitor nem alterar as circumstancias, que a elle respeitam, senão por deliberação fundada em documento ou em informação escripta que requisitar de quaesquer estações officiaes».

Segundo as resoluções tomadas o secretario, sob sua responsabilidade, organisa, ou manda organisar, as listas dos eleitores.

Ora o empregado, incumbido d'este serviço, houve-se fielmente, tornando-se, assim, digno da confiança, que n'elle deposita, a commissão e seu secretario.

De onde partem então as irregularidades que dizem existir no recenseamento?

Chorem, muito embora, a perda da eleição, que já passou, deixando de sijas tristes recordações de uma *chitada*; mas não lancem as culpas ao inoffensivo recenseamento, que, tranquillo, dorme o somno dos justos.

Queixem-se sómente dos eleitores, que não quizeram ser ingratos ao sr. conselheiro José Novaes,

porque foram elles, que viçaram o recenseamento, não viçando a sua consciencia.

**Conselheiro José Novaes**

E' hoje esperado n'esta villa o nosso illustrado e prestigioso chefe politico, o ex.º sr. conselheiro José Novaes, muito digno deputado por este circulo.

Bem vindo.

**Anthropopitheco**

Em o ultimo numero do jornaleco do largo da cadeia, exhibe-se, novamente, o anthropopitheco, arvorado em articulista, a fazer *escocinhas*.

Não lhe sabiamos d'esta prenda!...

Conheciamol-o nas exhibições, pedantescas e parvas, de poeta nephelibata, de jornalista *snob*, de orador *marqué*, que para ali, a espaços, divertia as massas indigenas, com as suas jogralidades.

Agora desceu do poleiro, e—acommodado, cautelosamente, o appendice pellado e terrivelmente denunciador, chapu derrubado, *brejeiro* ao canto da bocca—eil-o de melena cahida, a *riscar* com todo o *entrein*, empunhando, em vez da *classica santa*, frascos de *Gibert* e de licor de *Wan Societen*.

E', sem duvida, um escapo das rugas da Mouraria, com escala pela rua da Barreta, d'onde, ha tempos, um chronista *negro e algo vermelho*, nos contou uma aventura suja, em que figurou, ebrio como um cocheiro, o nosso torcido e regamboleado anthropopitheco.

Com a competencia d'um *habitué*, falla das lepras que lhe corroem o corpo, e *svirma*, n'um rasto sanioso, todas as podridões infectas, e todos os mesquinhos rancores, que lhe vêm da alma, tão pequena como o corpo da suja e lubrica bestinha.

Pegar-lhe com uma tenaz, eujaulal-o e remettel-o para Faro:—é o remedio. sr. delegado de saude.

Mas, antes d'isso, mandal-o pela Bagoeira, para que lhe applique, de aziar na focinheira, uma lavagem de sal e vinagre á porca e pestilenta lingua, como, ahi na Calçada, ouvimos receitar a um dos nossos *espirituosos*.

**CARTA D'APULIA**

16 d'Outubro, de 1897.

Li, no ultimo numero do seu acreditado jornal, uma local, que se referia a uns factos gravissimos, succedidos na freguezia d'Apulia. E, como me acho veraneando n'esta formosa estancia balnear, e, por conseguinte, um pouco mais despreocupado de cuidados e livre das miúdas occupações habituaes, a curiosidade natural levou-me a indagar, mais de perto, a veracidade d'esses factos; e pude tirar por conclusão, que o jornal que v. ex.º dignamente redige, foi bem informado, porque os factos ahi narrados são plenamente verdadeiros. Desculpe-me v. ex.º que eu faça, ainda, a esses factos algumas observações, que são fructos da minha curiosi-

dade, mas, que só podem concorrer para apurar a verdade. E', com certo receio, que venho pedir a v. ex.º um logar no seu jornal para esta correspondencia; pois, ainda que pouco habituado ás lides jornalisticas, conheço, quão grave e importante é a missão do jornalista. Effectivamente a imprensa, essa grande invenção de Gutenberg, bem orientada, produz grandes bens e é uma das maiores alavancas do progresso; ella illustra a intelligencia, purifica os affectos, dá um verdadeiro impulso ao progresso legitimo e contribue, poderosamente, para a consecução do fim do homem, a posse da verdade, do bello e do bem: pelo contrario, mal orientada ou a contraria má, causa males gravissimos, obscurece a verdade, produzindo confusão d'idéas, e atrophia o sentimento do bello.

Esta ultima categoria não merece o auxilio de quem tem a comprehensão da missão da imprensa.

Eu mesmo não viria pedir a v. ex.º o favor de inserir aqui estas linhas, se este jornal fosse propugnador de idéas subversivas. Vamos ao assumpto.

A creança exposta falleceu passados apenas cinco dias, o que, segundo me parece, se pôde attribuir a causas multiples. Fui informado d'alguns pormenores, que fazem bastante luz sobre o caso d'envenenamento, mas, como não venjo moralizador, o referir-os aqui, deixo a quem competir a tarefa de os inquirir.

Relativamente ao levantamento anormal do cadaver encontrado na praia do mar soube, que o abuso do regedor ou do seu substituto ainda foi mais alem, por que dispensou a comparencia e o acompanhamento do padre. Escusado é dizer que o individuo era catholico. Algumas cousas perdem-se por não se fallar.

E foi assim, que, procurando eu obter informações sobre os factos alludidos, contaram-me um caso succedido no dia 5 de Setembro findo, que provocou a indignação de todas as pessoas de bem, que tiveram conhecimento d'elle e, que, então, veraneavam n'esta praia. Ao cair da noite d'esse dia estava passando alegremente o tempo com seus amigos na sua sala de visitas o ex.º sr. Antonio Santos d'Azevedo Magalhães, um cidadão benemerito e prestante, um funcionario zeloso e digno.

Ouve-se, inesperadamente, uma detonação produzida pelo golpe de uma pedra de mais de quinhentas grammas de peso, vibrada por braço herculeo e certo, pois, batendo no caixilho da janella, ainda partiu o vidro e foi cahir no meio da sala, não ferindo, felizmente, ninguém. E' facil imaginar a confusão e o susto, que isto causou. Temos anarchistas pela prôa? Seria a interrogação mais natural. Descendo-se immediatamente a escada do ex.º sr. Azevedo Guimarães para indagar do facto, já o criminoso se tinha evadido, ainda que houve alguém que o viu fugir, não sendo verdadeiramente reconhecido. N'esta occasião bastante gente circulava pela rua e, acto continuo, foi encontrado, talvez, a menos de oito passos de distancia do logar do attentado, regedor da parochia, fallando placidamente com alguns individuos e com o mesmo socego, com que se costuma conversar familiarmente com os amigos na sala de visitas. Esta circumstancia e outras, que agora omitto, vem dar vulto a certos rumores, que querem attribuir este facto a uma tal ou qual connivencia da referida autoridade, porque diz o proloquio portuguez—«Quem cala, consente»: e um outro:—«Tão ladrão é o que rouba, como o que consente»; e nós, com mais razão podemos ac-

rescenciar:—ou como o que manda. O mesmo facto repetiu-se a deshoras no café. Este estado anarchico obrigou alguns individuos a ir procurar, directamente, no dia seguinte o sr. administrador do concelho, que, faça-se-lhe justiça, algumas providencias para se evitar a repetição de taes factos. Podia, ainda, referir-me a vandalicas, attribuidas pelo publico a Antonio Fernandes Torres da Costa, tamanqueiro, e a seu irmão José Fernandes Torres, moleiro ou lavrador, e que tiveram por epilogo um desacato ao comitario da parochia; mas esta já vaee longa e não quero abusar do tempo e paciencia dos leitores, a quem peço desculpa. B. Rodeger

**30\$400!...**

Já em o nosso numero passado, dissemos que o governo—distribuindo pelos diversos concelhos do paiz, para obras publicas, uma verba muito superior a 300 contos—apenas contemplou o concelho de Barcellos com a generosa esmola de 30\$400 réis!...

Ha dois annos—quando, pelo governo regenerador, foram distribuidos alguns contos de réis ao concelho de Barcellos—escrevia um artigo em que dizia que a verba distribuida era *muito pequena* e comparava-a com as quantias, distribuidas por outros concelhos...

Chegou a sua gente ao poder. Elles—os *progressistas* de Barcellos, que visitam o sr. José Luciano, que se cartêam com o mesmo sr. e que se pavoneiam das suas relações com elle, ao fim de tudo e apesar de tudo isto, conseguem, apenas, do governo do sr. José Luciano, para obras publicas n'este concelho, a miseravel e affrontosa verba de 30\$400 réis!...

Já é ter enguigo!... Mais renderia uma *subscrição*, que se abrisse em Barcellos para dar um bodo aos pezos!...

Já é vergonha—tão grande chega a ser a affronta, que outra classificação não merece a miseravel verba com que este concelho foi contemplado!...

Nos 4 annos da gerencia do governo regenerador foram *concedidos e vieram*, para o concelho de Barcellos, com destino a obras publicas e para asylos, dezenas de contos de réis.

Com os *progressistas* no poder, destinou-se, até hoje, a quantia de 30\$400 réis; ao passo que, para o concelho de Castello de Paiva, foram distribuidos 20 contos!...

Não queremos dar ao partido *progressista* de Barcellos um conselho, com receio de não sermos attendidos.

Se o fossemos, dir-lhe-iamos que dessem com estes *tristes* 30\$400 na cara do governo, repudiando, assim, uma esmola ignominiosa, e que a viessem buscar é nossa redacção, onde os poriamos á sua disposição, se entendem que o concelho ficaria muito prejudicado, por não receber aquella quantia.

Mas isto com uma condição:—é de darem com elles na cara do governo, que bem o merece.

Emfim:—os *progressistas* cá da terra são visitas do sr. José Luciano; cartêam-se com o sr. José Luciano; gabam-se das suas relações com o sr. José Luciano; e, ao fim de 7 mezes de poder, conseguem do governo do sr. José Luciano, para o concelho de Barcellos a *fabulosa* verba de 30\$400 para obras publicas!...

E' este o primeiro e valioso serviço!...

Mais daria—repetimos—uma subscrição, que se abrisse em Barcellos para dar um bodo aos pezos!...

**Theatro Chalet**

Em beneficio do popular e sympathico actor Fernandes leu-se n'este theatro, na passada quinta-feira, á scena, opereta os «Dragões de Chaves.»

O beneficiado evidenciou a sua graça. Celestina cantou alguns numeros de muzica com agrado. Soucasaux disse exaggeradamente bem o monologo «Terivel.»

A Tuna Barcellense consolidou, mais uma vez, na execução d'algumas peças, o justo apreço em que é tida.

Fernandes pede que agradeçamos os favores que alguns cavalheiros lhe prestaram na sua festa.

—Domingo representou-se a comedia-drama «O Villão». Fernandes não nos desagradou, embora que, ás vezes, abusasse da pronuncia de phrases *desgrammaticadas*. . . Isaac no final do ultimo acto não se fez ouvir; a meia voz que requer a derradeira scena deve ser artistica.

—Hoje temos a «Louca do Valle», uma das melhores peças do repertorio de Baptista Machado. Ramalheite salienta n'ella as suas boas qualidades artisticas.

**Paris, porto de mar**

Na camara dos deputados franceza acaba de se distribuir o parecer de M. Descubes favoravel ao projecto de um canal maritimo ligando Paris com o mar. Esta obra custaria 30.000 contos de réis (150 milhões de francos). A companhia adjudicataria receberia impostos espeçiaes, nos quaes se comprehende o de 3.fr 25 por tonelada de arqueamento dos navios.

Esta obra diminuiria o frete das mercadorias, encurtaria a distancia entre Paris e as outras cidades maritimas. O comprimento total do canal seria de 185 kilometros nas partes rectas, e de 15 kilometros nas curvas, com uma profundidade de 6,20, dando passagem aos mesmos navios que entram no porto de Ruão. Tal obra seria, além d'isso, o clou da exposiçao de 1900, pois que haveria tempo para a construcção.

**Notas diversas**

O nosso petricio, sr. capitão Domingos Belleza, acaba de ser collocado no 2.º batalhão d'infanteria 20, aquartellado n'esta villa.

Parabens. —A Camara Municipal, em uma das suas ultimas sessões, nomeou o nosso amigo sr. Francisco Ferreira de Faria, para fiscal dos cantoneiros.

A escolha foi bem acertada. —Continua a grassar com intensidade, na freguezia de Roriz e em algumas suas limitrophes, a epidemia da colerina. O estado sanitario inspira cuidado e urge a quem compete tomar as mais rapidas providencias.

—Retiraram hontem da praia d'Apulia os srs.: Antonio Gomes da Cunha Guimarães, Joaquim Vinagre e familias, D. Thereza Oliveira Maia Benevides e filhos e D. Maria Henriqueta Coelho da Cruz.

—Ultimamente chegaram a esta praia os srs.: Luiz Velloso, José Custodio da Silva Correia, d'Encourados, Amorim Meudonça, de Braga, e familias.

—Na passada quinta-feira passon, n'esta villa, em direcção á estacção do caminho de ferro, d'onde seguiu para Lisboa, o cadaver da finada sr.ª D. Marianna Fontes.

O fallecimento tinha-se dado no dia de quarta-feira, no seu palacete na freguezia de Barqueiros.

A toda a familia enluctada e em especial a seu cunhado e nosso amigo José Lopes Varella e Albuquerque, digno amanuense da

Camara Municipal, a expressao sincera do nosso pezar.

—Acompanhado do seu galante filhinho regressou ao Porto o nosso patricio sr. commendador Joaquim Paes de Villas-boas.

—A Meza da Santa Casa da Misericordia, em virtude de não apparecer concorrente á arremataçao dos foros, resolveu encarregar da sua arrecadação o digno cartorario sr. Martinho de Faria. Muito bem.

—No dia 30 do corrente fecha a estacção telegrapho-postal na praia d'Apulia.

—A proseguir nos seus estudos partiram para o Porto os nossos dilectos amigos José d'Oliveira, Reis Valle e Albino Leite, laureados alumnos da Escola Medica.

—Retirou para Lanego o sr. dr. Souza Christino, cirurgião-mór do exercito.

—Verificou-se hontem a arremataçao dos foros e medidas da confraria do SS.

Foi adjudicada ao sr. Antonio Duarte por 37 reis cada litro.

—Falleceu hontem a sr.ª Barbora Rosa, espoza do sr. Jeronymo Ferreira, sapateiro, estabelecido no largo da Camara.

No seu funeral verificado hontem incorporou-se a banda dos Voluntarios, de que faz parte o marido da finada.

—Partiu para Coimbra o sr. Miguel Tobin Cerqueira Braga, quintanista de direito.

—Regressaram a esta villa os Drs. Manuel Nunes da Silva e Rodrigo Veltoso e familias.

**ANNUNCIOS**

**Edital**

**José de Castro Figueiredo de Faria, bacharel formado em Direito pela Universidade de Coimbra, presidente da Camara Municipal de Barcellos etc.:**

Faço saber que, no dia 6 do proximo mez de novembro, pelas 11 horas da manhã e nos Paços do Concelho têm de entrar em praça—para todo o anno de 1898, sendo entregue, convindo, a quem melhor lance offerecer—as seguintes arrematações:

1.º Fornecimento das carnes verdes n'este concelho;

2.º Contribuições indirectas;

2.º Aluguel das mezas da mesma praça de D. Pedro V;

4.º Aluguel das barracas do peixe da praça e caza em Barcellinhos;

5.º Custeamento da illuminação publica d'esta villa e Barcellinhos;

6.º Materias feacas do matadouro e sentinas do Tribunal, Camara, praça do mercado e cadeia;

As condicções estão patentes na secretaria da Camara.

Barcellos e Paços do Concelho, 15 de outubro de 1897.

(83) O Oresideate, José de Castro F. Faria.

**Editos de 30 dias**

1.ª publicação

Pelo Juizo de Direito d'esta comarca e cartorio do escrivão do 3.º officio—

Esteves—nos autos de inventario a que se procede por morte de Antonio Gonçalves da Roza, da freguezia de Mondim, e em que é inventariante Maria Rodrigues Duarte, viuva, da mesma, correm editos de 30 dias a citar o auzente em parte incerta nos Estados Unidos do Brazil—

Francisco Gonçalves da Roza, para dentro do referido praso assistir, querendo, a todos a os termos até final do mesmo inventario e n'elle deduzir o seu direito, com a pena de revelia.

Pelos mesmos editos são igualmente citados todos os credores e quaesquer legatarios desconhecidos e domiciliados fora da comarca, para no mesmo praso e com a mesma pena de revelia, sem prejuizo do seu regular andamento, deduzirem o seu direito.

Barcellos, 20 de outubro de 1897.

Verifiquei a exactidão.

O juiz de direito, Fernandes Braga.

(84) O escrivão, Antonio Pereira Esteves.

CAMPOS LIMA

**Retalhos do coração**

(Livro de vereos)

Custa 400 reis na livraria de Julio Joaquim Barreto—Campo da Feira—Barcellos.

**Editos de 30 dias**

1.ª publicação

Pelo Juizo de Direito da comarca de Barcellos e cartorio do escrivão do 2.º officio Silva, abaixo assignado, correm é de 30 dias, a contar da data da segunda publicação no Diario do Governo, a citar os coherdeiros auzentes em parte incerta nos Estados Unidos do Brazil—José Antonio da Silva, solteiro, maior e seu irmão Antonio José da Silva, tambem solteiro maior, e bem assim os credores e legatarios desconhecidos ou residentes fora da dita comarca, para no referido praso deduzirem os seus direitos e assistirem a todos os termos até final do inventario orphanologico a que se procede por obito do pae dos auzentes Bernardino José da Silva, morador que foi no lugar de Gamil, freguezia de Chavão, da dita comarca, e em

que inventariante a viuva e mãe Anna Joaquina da Costa, do dito logar, freguezia e comarca; sob pena de correr á sua revelia independentemente de outra citação.

Barcellos, 13 de outubro de 1897.

Verifiquei a exactidão.

O juiz de direito, Fernandes Braga.

(85) O escrivão, Manuel Cardoso e Silva.

**Editos de 30 dias**

1.ª publicação

Pelo Juizo de Direito d'esta comarca e cartorio do escrivão do 3.º officio—

Esteves—nos autos de inventario a que se procede por morte de Rosa Maria da Silva, da freguezia de Villar do Monte, e em que é inventariante José de Jesus Mano, da mesma, correm editos de 30 dias a citar os

auzentes em parte incerta nos Estados Unidos do Brazil—Joaquim de Jesus Mano e Antonio de Jesus Mano, filhos da inventariada, para dentro d'aquelle praso assistirem, querendo, a todos os termos até final do mesmo inventario e n'elle deduzirem o seu direito com a pena de revelia.

Pelos mesmos editos são igualmente citados todos os credores e quaesquer legatarios desconhecidos e domiciliados fora da comarca, para no mesmo praso e com a mesma pena de revelia, sem prejuizo do seu regular andamento, deduzirem o seu direito.

Barcellos, 20 de Outubro de 1887.

Verifiquei a exactidão.

O juiz de Direito, Fernandes Braga.

(86) O escrivão, Antonio Pereira Esteves.

que inventariante a viuva e mãe Anna Joaquina da Costa, do dito logar, freguezia e comarca; sob pena de correr á sua revelia independentemente de outra citação.

Barcellos, 13 de outubro de 1897.

Verifiquei a exactidão.

O juiz de direito, Fernandes Braga.

(85) O escrivão, Manuel Cardoso e Silva.

**Editos de 30 dias**

1.ª publicação

Pelo Juizo de Direito d'esta comarca e cartorio do escrivão do 3.º officio—

Esteves—nos autos de inventario a que se procede por morte de Rosa Maria da Silva, da freguezia de Villar do Monte, e em que é inventariante José de Jesus Mano, da mesma, correm editos de 30 dias a citar os

auzentes em parte incerta nos Estados Unidos do Brazil—Joaquim de Jesus Mano e Antonio de Jesus Mano, filhos da inventariada, para dentro d'aquelle praso assistirem, querendo, a todos os termos até final do mesmo inventario e n'elle deduzirem o seu direito com a pena de revelia.

Pelos mesmos editos são igualmente citados todos os credores e quaesquer legatarios desconhecidos e domiciliados fora da comarca, para no mesmo praso e com a mesma pena de revelia, sem prejuizo do seu regular andamento, deduzirem o seu direito.

Barcellos, 20 de Outubro de 1887.

Verifiquei a exactidão.

O juiz de Direito, Fernandes Braga.

(86) O escrivão, Antonio Pereira Esteves.

**THEATRO CHALET**

Quinta-feira, 21 de outubro de 1897.

**Espectaculo extraordinario em beneficio de cofre da companhia, dedicado á sympathica corporação de BOMBEIROS VOLUNTARIOS**

O DRAMA EM 4 ACTOS E 1 PROLOGO

**LOUCA DO VALLE**

**Personagens do prologo**

Luciano de Castro, 1.º tenente da Armada,	Luiz
Raphael da Cunha, pintor	Fernandes
Conde da Piedade	Machado
Paulo, proprietario d'um restaurante	Ramalheite
Thomaz, creado,	Isaac
Izaura de Jesus, mulher de Paulo	Breia
Thereza de Jesus, mãe de Izaura	Lucinda
Edwiges d'Athaide, espoza do Conde	Filomena

PESCADORES, ETC.

A acção passa-se em Vianna do Castello

**Personagens do drama**

Luciano de Castro, capitão de fragata	Luiz
Henrique de Castro, 2.º tenente	Isaac
Conde da Piedade	Machado
Paulo Antunes, renheiro	Ramalheite
Raphael da Cunha, pintor	Fernandes
Domingos, moleiro	Ferreira
An. Iré, idem	Augusto
Afonso idem	Loio
Izaura de Jesus, mulher de Paulo	Breia
Thereza de Jesus, mãe de Izaura	Lucinda
Edwiges d'Athaide, cond. da Piedade	Filomena
Lucilia, moleifa	Vigosa
Alice, conhecida por «Nineta»	Celestina
Maria, creada	Conceição

PESCADORES, VARINAS, POVO ETC.

A acção passa-se quinze annos depois, sendo o 1.º acto em FAO em casa de Thereza de Jesus—2.º acto no moinho da serra—3.º acto na herdade do Valle da Piedade, proximo da Povoia—4.º acto no palacio do Conde da Piedade em BARCELLOS.

**TITULOS DOS ACTOS**

Prologo, Alegrias e Tristezas; 1.º acto, Resoluçao fatal; 2.º acto, A louca do Valle; 3.º acto, O retrato; 4.º acto, A Justiça Divina.

PREÇOS E HORAS DO COSTUME

ATYPOGRAPHIA "BARCELLOS" BARCELLENSE

REGENERADOR

Assignatura

Anno . . . . . 1\$200 réis  
Semestre . . . . . 600 »  
Trimestre . . . . . 300 »  
Avulso . . . . . 40 »

Para fóra de Barcellos accresce o importe das estampilhas.

EDITOR RESPONSÁVEL

AUGUSTO SOUCASAUX

Publicações

Corpo do jornal . . . . . 40 réis  
Secção de annuncios . . . . . 30 »  
Repetições . . . . . 20 »  
Annuncios annuaes, ajuste especial  
Os srs. assignates têm o abatimento de 25 por cento.

Publica-se às quintas-feiras

N'esta bem montada officina imprimem-se, com nitidez e promptidão, relatorios e estatutos de bancos e companhias, todos os modelos para repartições publicas, juntas de parochia e irmandades, circulares, facturas, talões, bilhetes de visita, etc., etc.

PREÇOS A COMPETIR COM AS PRINCIPAES CASAS DO PAIZ

RUA BARJONA DE FREITAS, (PROXIMO AO CAFÉ MATTOS)

LOJA DO POVO

FRANCISCO MACHADO CARMONA  
LARGO DA PORTA NOBRE (CALÇADA)—BARCELLOS

Completo sortido de todas as fazendas de lã, seda e algodão, além de uma grande quantidade de miudezas e d'um variadissimo sortido de bordados e rendas.  
Encarrega-se de mandar vir qualquer encomenda das principaes casas de modas do Porto e Braga  
**Coroas funerarias, bouquets e seus aprestes**

AGENCIA da Companhia de Seguros **A Urbana** Portugueza, do Porto.

ESTABELECIMENTO DE FAZENDAS



40—Largo da Porta Nobre—44  
BARCELLOS

Esta casa tem uma collecção distinctamente apurada dos melhores typos de fazendas nacionaes e estrangeiras, no rigor da moda, para todas as Estações.  
O seu atelier, montado com todo o primor, tendo um pessoal habilitado, dirigido pelo sr. José Moreira da Silva Baião, que foi contra-mestre da reputada Casa Keil, de Lisboa, está á altura de satisfazer rigorosamente os ultimos figurinos.  
Recomendamos uma visita ao estabelecimento e officina, que hoje fornecem a maior parte da villa e concelho, visto a correccão dos seus trabalhos e economia nos preços.

Cereaes

BARCELLOS

Rua de Trás das Freiras

Domingos Ferreira Barbosa compra todas as quintas-feiras, pelos melhores preços do mercado, pequenas ou grandes quantidades de legumes seccos e cereaes, como—milho, centeio, feijão—para a importante casa portuense Victorino Coimbra.

MERCEARIA OLIVEIRA  
Campo da Feira

Neste bem sortido estabelecimento encontra-se á venda, alem do que lhe diz respeito:  
Uma variedade de papel e objectos de escriptorio; bolacha fina das primeiras fabricas portuguezas; todas as marcas da acreditada Companhia Vinicola, desde o rascante vinho verde até o fino champagne; um grande deposito de conservas, como—pato com ervilhas, lebre estofada com ervilhas, coelho com ervilhas, coelho guisado; azeitonas; um sortidode sapatos de ourêlo etc. etc.

BRANCO E NEGRO

REVISTA LITTERARIA, SEMANAL, ILLUSTRADA MODERNAMENTE E COM DISTINCTA COLLABORAÇÃO

Assigna-se em Barcellos no estabelecimento de Joaquim Barroso de Mattos & C.<sup>a</sup>

Manda-se vir toda e qualquer obra da casa editora de Antonio Maria Pereira, de Lisboa, onde é editado este semanario.

Largo da Porta Nobre

PHARMACIA MODERNA

DE Delfino Pereira Esteves

Pharmaceutico pela Escola Medico-Cirurgica do Porto

N'ella se encontra á venda especialidades pharmaceuticas, productos quimicos, mamedeiras, fundas, algalias, agua minero-medicaes nacionaes e estrangeiras, etc.  
A preparação dos medicamentos, é a mais escrupulosa, pois é feita pelo proprio proprietario.

33 e 35, Rua Direita—Barcellos

NOVIDADES PARA VERÃO

Percalinas, mousselinas e crepons.

Lindissimos oxfords para camtsar.

Sabonetes de primeira qualidade, saldo a 100 reis, e ditos medicinas a 50.

JOÃO CARLOS COELHO DA CRUZ  
7—Rua Barjona de Freitas—11

Livraria e encadernação

DE

JULIO JOAQUIM BARRETO

CAMPO DA FEIRA

Grande sortimento de livros religiosos, Escolares e de Direito, missaes, breviarios, officios votivos, ultimas edições, sacras para altares, estampas, papel de todas as qualidades, tinta de escrever, por junto e a retalho, aparos, canetas, tinta de marcar roupa, livros em branco e outros objectos de escriptorio, etc. etc.

Conhecimentos para a cobrança da derrama parochial, ordens de pagamento para juntas de parochia e confrarias, livros para o recenseamento das creanças em idade escolar.

Imprimem-se com brevidade bilhetes de visita.  
Encaderna com segurança e perfeição toda e qualquer encadernação tanto ordinaria como de luxo, porque tem uma longa pratica da arte, com a maior brevidade e barateza.

Recebe assignaturas e encomendas de livros tanto nacionaes como estrangeiros.

Compra e vende livros usados.  
Encontram-se todos os livros adoptados nas escolas.

Encarrega-se de encomendas de carimbos de borracha.  
—Espera continuar a merecer a protecção dos seus illustres amigos e freguezes, a quem continuará a servir com toda a pontualidade e barateza.

NOVA CONFETARIA E PASTELARIA CONFIANÇA

DE

MANUEL JOAQUIM DUARTE SALVAÇÃO

Com dous annos de existencia, unicamente, já conta esta casa uma numerosa freguezia não só n'esta villa como tambem em Lisboa, Porto, Braga, Vianna, etc.—para onde exporta, a miude, a especial laranja de doce de Barcellos; magnifico pão de ló a rivalisar com o de Margaride; pasteis de massa e carne, e outras especiaes variedades.

A confeccão do doce é esmeradissima, observando-se rigorosamente a limpeza.

Satisfazem-se encomendas na volta do correio, sendo acompanhadas da respectiva importancia; peça-se, para isso, a tabella dos preços.

Esta casa não manda vender doce nas romarias.

Junto á pastelaria e confeitaria ha fabrica de Café flôr, especial, premiado na Exposição Agricola e Pecuaria de 1889.

Eis os seus preços, com desconto para revender:

Café Alimentar pacotes de 250 e 125 grammas—Kilo 720 reis			
Café flôr 1. <sup>a</sup>	» » 400 e 50	»	» 420 »
Café flôr 2. <sup>a</sup>	» » e »	»	» 360 »
Café flôr 3. <sup>a</sup>	» » e »	»	» 200 »

Nesta casa compram-se, vendem-se e trocam-se selos do correio, servidos, antigos e modernos.